



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (02.02.2009), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Angélica Barbosa da Silva, João Rodrigues Filho e José Demóstenes de Abreu, todos em gozo de férias. Constatou-se, ainda, a presença do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, após breve pronunciamento sobre como pretende administrar a Instituição nos próximos dois anos, bem como sobre sua satisfação em estar à frente de órgãos da Administração Superior, tão importantes para a garantia dos direitos dos cidadãos tocantinenses, declarou aberta a sessão, informando, em seguida, que apresentará, em breve, alterações no quadro administrativo e na Lei Orgânica do Ministério Público, visando a construção de uma instituição unida e ágil, pronta a prestar contas à sociedade. Ao ensejo, também parabenizou os Membros oriundos do primeiro concurso do Ministério Público que, nesta data, completam dezenove (19) anos de atuação. Logo após, deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Ofício nº. 18/2008 – Não apresentação de contrarrazão em apelação criminal por parte de promotor de justiça; 2) Mem. nº. 045/PGJ/GAB – Representação da Procuradoria Geral de Justiça, nas hipóteses em que figura como parte em processo judicial; 3) Ofício/CESAF nº. 255/2008 – Destinação de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 4) Mem. nº. 004/2009/CGMP – Sorteio de correições do primeiro semestre de 2009; 5) Mem. nº. 011/CSMP – Atribuições das promotorias de justiça do direito difuso e coletivo da Capital; e 6) Outros. Dando início, colocou-se em apreciação as **Atas da 36ª Sessão Extraordinária e das Sessões Solenes de Posse do Corregedor-Geral e Membro do Conselho Superior do Ministério Público, e do Procurador-**

Geral de Justiça, sendo a primeira aprovada por maioria e as demais por unanimidade. Logo após, o Dr. José Omar de Almeida Júnior pediu licença para se retirar da sessão por motivos de ordem pessoal, já que ainda se encontra em gozo de férias. Em seguida, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do Colegiado, apresentou o **Ofício nº. 076/13PROM/2008**, da lavra do Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, 13º Promotor de Justiça da Capital, em que este requer que seja obstada a publicidade da ata da sessão ocorrida em primeiro de dezembro de dois mil e oito (01.12.2008), por constar indevidamente seu nome, pedindo, ainda, oportunidade para esclarecimentos. A Secretária também informou que o pedido já havia sido deferido liminarmente pela então Presidente e encaminhado ao Colegiado para deliberação. Após ampla discussão acerca do tema, a Dra. Elaine Marciano propôs o *referendum* do sobrestamento da publicação da referida ata, bem como da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, também objeto da discussão, até que os interessados prestem esclarecimentos a respeito. A proposta restou acolhida por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 18/2008**, da lavra do Dr. Ricardo Vicente da Silva, 3º Procurador de Justiça, em que requer a emissão de posicionamento do Colegiado a respeito da questão afeta à não apresentação de contra-razão em apelação criminal, por parte de promotor de justiça. Com a palavra, o Dr. Ricardo Vicente teceu esclarecimentos acerca do pedido, bem como elogios à combativa atuação do ilustre Promotor de Justiça, Dr. Glaydon José de Freitas. Após longo debate sobre o tema, o Presidente sugeriu a distribuição da matéria para estudo e posterior deliberação, colocando em votação se esta deveria se dar à Comissão de Assuntos Institucionais ou a um Procurador de Justiça, para relatoria. Em votação, o Colegiado decidiu, à unanimidade, pela distribuição imediata do expediente à CAI. Em seguida, a Secretária apresentou o **Mem. nº. 045/PGJ/GAB**, de 09/12/2008, onde a Dra. Leila Vilela, então Chefe da Instituição, levanta questão acerca da representação da Procuradoria Geral de Justiça nas hipóteses em que figura como parte em processo judicial, vez que o órgão não possui capacidade postulatória, sendo representada pela Procuradoria Geral do Estado. Por unanimidade, o Colégio também decidiu pelo encaminhamento

da matéria à CAI, visando um estudo mais aprofundado. Ato contínuo, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, subscritora do **Ofício/CESAF nº. 255/2008**, referente à destinação de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sugeriu a retirada de pauta do assunto, em virtude da ausência do Dr. José Demóstenes, parte interessada no tema, no que fora acompanhada pelos seus pares. Dando prosseguimento, colocou-se em discussão o **Mem. nº. 011/2009/CSMP**, em que o Dr. José Demóstenes, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, em substituição, solicita a suspensão do sobrestamento dos Autos nº. 006/2008, referentes à Minuta do Quadro de Atribuições, conforme deliberação tomada por aquele Colegiado em sua 145ª Sessão Extraordinária, em face da necessidade de se fazer um estudo para verificar a movimentação e as atribuições de todas as Promotorias de Justiça da Capital, de direito difuso e coletivo, e em especial o da 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Em votação, o requerimento restou acolhido à unanimidade, sendo determinada sua redistribuição à CAI para dar continuidade aos trabalhos. Ainda a respeito do tema, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini propôs a inclusão da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível da Capital ao estudo. Já o Dr. Ricardo Vicente sugeriu a abrangência de todas as promotorias da Capital, tendo o Dr. Alcir Raineri, Presidente da CAI, se comprometido a analisar a totalidade das promotorias de justiça de Palmas. Ato contínuo, passou-se à análise da proposta formulada pelo Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral, constante do **Mem. nº. 004/2009/CGMP**, para realização de um sorteio das correições a serem efetuadas no primeiro semestre do ano de 2009. Após amplo debate, a proposta restou rejeitada por maioria. Em seguida, a Dra. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, comunicou que seu mandato expira no próximo dia doze (12.02.2009), ressaltando seu interesse em permanecer à frente daquele órgão. Todavia, para possibilitar o desenvolvimento de suas atividades, propôs receber menor volume de processos na distribuição regular da 2ª Instância, na proporção de cinquenta por cento (50%), tendo em vista o grande volume de serviço que o CESAF demanda. Após ampla discussão sobre o tema, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia dez de fevereiro



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(10.02.2009), às nove horas (9h), para apreciação da proposta da Dra. Vera Nilva e eleição de Coordenador do CESAFA. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires